

Educação Infantil de Quintana recebe novos investimentos em infraestrutura

Intervenções envolveram revitalização das salas de aula, substituição de pisos por materiais mais adequados, modernização de ambientes e renovação de mobiliários e áreas de convivência dos Cemeis Orofre Zagatti e José Mário Nery

Página 6



Nesta edição: Marília, Quintana e Oscar Bressane

R\$ 5

ANO 17
Nº 5.044

O DIA

03/03/2026

Marília terá reajuste na água

Amae homologa aumento de 6,72% nas tarifas de água e esgoto, com vigência após 30 dias da publicação **P7**

Assessoria de Imprensa

BRESSANE

Edital é suspenso por divergências

Prefeitura interrompe processo de pavimentação após apontamento de falhas técnicas em documentos

Página 5

Arquivo Pessoal



Nova lei sobre pets em vigor

Marília analisa aplicação de lei estadual que valida as famílias multiespécie com novas regras **P8**



PREFEITO DE QUINTANA REFORÇA DIÁLOGO COM O HC-FAMEMA **P9**

Assessoria de Imprensa



DESENVOLVIMENTO

Programa esportivo é fortalecido em Quintana

Reunião técnica entre Secretaria de Esportes e Sesi-SP definiu metas, organização das atividades e acompanhamento de resultados do programa destinado a crianças e adolescentes da cidade **P2**

Quintana reforça parceria com o Sesi para fortalecer programa esportivo

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Quintana avançou na consolidação da parceria com o Sesi-SP (Serviço Social da Indústria de São Paulo) para o desenvolvimento de atividades esportivas no município. Na última semana, representantes da Secretaria Municipal de Esportes participaram de reunião técnica com a instituição para alinhar o planejamento do programa mantido em conjunto.

A comitiva foi liderada pelo secretário de Esportes, Antonio Carlos Palú, e pela coordenadora-geral Michele Ferreira. O encontro teve como pauta o alinhamento metodológico, a organização do calendário anual, a definição de metas e o acompanhamento das ações voltadas



Quintana dá continuidade à parceria com o Sesi na área de esportes para jovens e crianças

a crianças e adolescentes atendidos gratuitamente pelo projeto.

O município mantém contrato ativo com o Sesi-SP, garantindo a aplicação da metodologia

oficial da instituição e suporte técnico especializado nas atividades esportivas. De acordo com a Secretaria, o objetivo é assegurar continuidade, padronização

Divulgação

das aulas e monitoramento de resultados ao longo do ano.

Reconhecido nacionalmente na área de educação e formação esportiva, o Sesi contribui com planejamento estruturado e indicadores de desempenho, o que, segundo a administração municipal, amplia a organização do programa e qualifica a oferta das atividades.

A iniciativa integra as políticas públicas voltadas à infância e à juventude em Quintana. Conforme a Prefeitura, a proposta é utilizar o esporte como instrumento de desenvolvimento social, incentivo à disciplina e promoção da qualidade de vida, além de contribuir para a redução de situações de vulnerabilidade entre crianças e adolescentes.

VAI DOAR SANGUE?



CONFIRA ESSAS DICAS



NÃO VÁ EM JEJUM

FAÇA UM CAFÉ DA MANHÃ LEVE ANTES DE DOAR.
BOAS OPÇÕES:

- PÃO
- FRUTAS
- CAFÉ OU CHÁ
- SUCO



X EVITE ALIMENTOS GORDUROSOS (FRITURAS, BACON, SALGADOS, LEITE INTEGRAL EM EXCESSO).

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016

Prefeito Itapuã articula melhorias no atendimento regional de saúde

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

Assessoria de Imprensa

O prefeito de Quintana, Fernando Itapuã, esteve na última semana no HC-Famema (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília), onde se reuniu com o superintendente da unidade, Tarcísio Machado, para tratar do atendimento aos pacientes do município no complexo hospitalar. A agenda contou com a participação da diretora municipal de Saúde, Andreia Pereira.

Referência regional em média e alta complexidade pelo SUS (Sistema Único de Saúde), o HC-Famema atende moradores de diversos municípios da região, incluindo Quintana, que de-



Reunião entre prefeito Fernando Itapuã e HC-Famema busca alinhar atendimentos

pende da estrutura para a realização de procedimentos especializados.

Segundo informações divulgadas pela administração municipal, o encontro teve como foco o alinhamento técnico e administrativo do fluxo de encaminhamentos,

com discussão sobre prazos, organização da demanda e busca por maior agilidade nos atendimentos. A interlocução direta entre a Secretaria Municipal de Saúde e a superintendência do hospital foi apontada como estratégia para reduzir eventuais garga-

los e ampliar a resolutividade dos casos encaminhados.

Durante a reunião, o superintendente destacou a importância da integração entre os municípios e o hospital para garantir maior eficiência no atendimento regional. Já o prefeito ressaltou a necessidade de manter diálogo permanente com a rede de referência, especialmente diante da crescente demanda por serviços diversos de maior complexidade.

De acordo com a Prefeitura, a visita integra uma série de agendas institucionais voltadas ao fortalecimento da rede pública e à melhoria do acesso da população quintanense aos serviços especializados ofertados na região.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

HIDRATA-SE BEM

BEBA BASTANTE ÁGUA ANTES DA DOAÇÃO!

A HIDRATAÇÃO AJUDA A MANTER A PRESSÃO ESTÁVEL E EVITA TONTURAS.

DICA: COMECE A SE HIDRATAR NO DIA ANTERIOR



EVITE ÁLCOOL

NÃO CONSUMA BEBIDA ALCOÓLICA NAS 12 HORAS ANTES DA DOAÇÃO.



Oscar Bressane cria Estatuto da Pessoa com TEA com atendimento integrado

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Câmara Municipal de Oscar Bressane aprovou a criação do Estatuto Municipal da Pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista), marco que passa a organizar e fortalecer as políticas públicas voltadas a esse público no município. A proposta, de autoria do vereador Rodolfo Mansoleli, foi sancionada pelo prefeito Anselmo Giroto e transformada na Lei nº 1.751, de 23 de fevereiro de 2026.

A nova legislação estabelece diretrizes para a atuação do município nas áreas de saúde, educação e assistência social, garantindo atendimento integrado às pessoas com TEA. O texto prevê diagnóstico preco-

ce, atendimento multiprofissional, acesso a medicamentos e terapias, além de políticas de inclusão social e estímulo à inserção no mercado de trabalho.

Na área da saúde, a lei assegura atendimento especializado em especialidades como neuropediatria, psiquiatria, psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e psicoterapia comportamental. O atendimento deverá ser realizado de forma integrada entre os serviços municipais.

No campo educacional, o Estatuto garante matrícula na rede pública municipal, suporte escolar especializado, adaptações de material didático e capacitação de profissionais para acolhimento e inclusão dos

Freepik



Nova legislação estabelece diretrizes

alunos com TEA. Em casos de recusa de matrícula, a legislação prevê aplicação de multa ao responsável, conforme a Lei Fede-

ral nº 12.764/2012, podendo haver penalidades administrativas em caso de reincidência.

A norma também reforça direitos como atendimento prioritário em repartições públicas, prioridade em serviços de saúde, reserva de assentos no transporte coletivo e direito a acompanhante quando necessário.

Entre as diretrizes da política municipal estão a intersetorialidade das ações, a participação da comunidade na formulação das políticas públicas, o incentivo à capacitação profissional e o apoio às famílias das pessoas diagnosticadas.

De acordo com o texto, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil especializadas para ampliar o atendimento.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

DURMA BEM

TENHA PELO MENOS 6 A 8 HORAS DE SONO.

ESTAR DESCANSADO AJUDA SEU CORPO A REAGIR MELHOR À DOAÇÃO.



NÃO ESQUEÇA O DOCUMENTO

RG, CNH OU OUTRO DOCUMENTO VÁLIDO É OBRIGATÓRIO PARA REALIZAR A DOAÇÃO.



Divergências técnicas levam à suspensão de licitação para o asfalto em Bressane

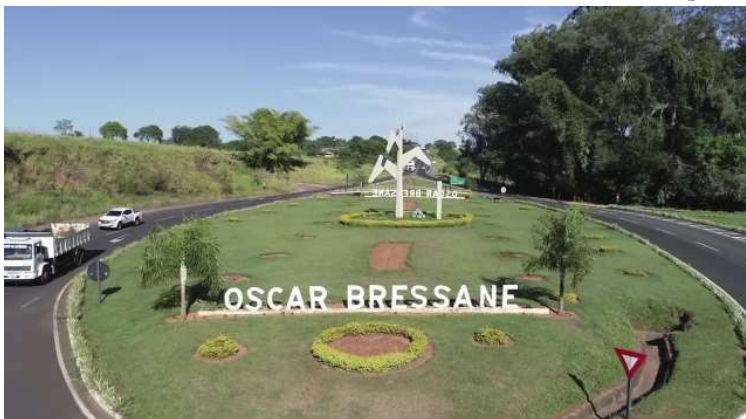
Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de Oscar Bressane suspendeu a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que prevê a contratação de empresa para executar 3.085 metros quadrados de pavimentação asfáltica em diversas vias do município. A decisão foi publicada após pedido de esclarecimento apontar inconsistências técnicas entre o projeto executivo, o memorial de cálculo e a planilha orçamentária.

De acordo com o comunicado, as divergências poderiam impactar a formulação das propostas e a execução do contrato. Por isso, a sessão pública, que estava marcada para 27 de fevereiro, foi suspensa para reanálise e possível retificação do edital.



Pavimentação é considerada necessária em vias com más condições de trafegabilidade

Após a revisão, o processo deverá ser republicado, com reabertura dos prazos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitação tem valor estimado em R\$ 516.640,46. Do total, R\$ 350 mil são provenientes de

recursos estaduais, por meio do convênio nº 100122/2026 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, enquanto R\$ 166.640,46 correspondem à contrapartida do município.

O contrato seria firmado pelo regime de empreitada global, com prazo de execução de até seis meses após a assinatura.

Segundo o termo de referência, a pavimentação é considerada necessária diante das más condições de trafegabilidade em vias públicas que atualmente não possuem asfalto ou apresentam revestimento deteriorado. A obra tem como objetivo melhorar o deslocamento de veículos e pedestres, ampliar a segurança, reduzir poeira e lama e contribuir para a drenagem pluvial, além de atender ao planejamento municipal de desenvolvimento urbano.

A obra já havia sido divulgada anteriormente pelo município como parte das ações previstas para infraestrutura viária.

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

UM GESTO SIMPLES

UM IMPACTO GIGANTE



DENGUE DENEGUE

80%

Levantamentos recentes do Ministério da Saúde e de governos estaduais apontam que entre 75% e 80% dos criadouros do mosquito da dengue estão dentro das casas e nos quintais.

QUINTANA
 UMA JOIA DE CIDADE!

Quintana conclui reformas em Cemeis

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Quintana concluiu reformas estruturais em duas unidades de Educação Infantil da rede municipal: os Cemeis (Centros Municipais de Educação Infantil) Oofre Zagatti e José Mário Nery. As intervenções envolveram revitalização das salas de aula, substituição de pisos por materiais mais adequados, modernização de ambientes e renovação de mobiliários e áreas de convivência.

Segundo a administração municipal, as obras integram o planejamento orçamentário da Secretaria de Educação e fazem parte das ações permanentes de manutenção e melhoria da infraestrutura escolar. A Constituição Federal determina que os municípios apliquem percentual mínimo da receita em educação, além do cumprimento de metas estabelecidas em políticas públicas e programas educacionais.

De acordo com a Prefeitura,

as melhorias têm como objetivo oferecer ambientes mais seguros e adequados ao atendimento das crianças da primeira infância. A etapa da Educação Infantil é considerada estratégica para o desenvolvimento cognitivo e social, e especialistas apontam que a qualidade da estrutura física das escolas pode influenciar o desempenho pedagógico e o vínculo

das famílias com a unidade escolar.

As duas unidades reformadas atendem diversos alunos da primeira infância e integram a rede municipal de ensino. A administração municipal informou que novas ações voltadas à infraestrutura escolar poderão ser realizadas conforme o planejamento da pasta e a disponibilidade orçamentária.



Prefeitura do Município de Oriente

PORTARIA Nº 22/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre convocação dos aprovados em Processo Seletivo nº 01/2025, homologado em 26 de Janeiro de 2026.

Considerando: a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a contratação de professores, afim de atender a demanda advinda da CEMEI Profª Joaquim Silva;
Considerando: a necessidade da Administração Pública Municipal em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

GERALDO MATHEUS MORIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve,

Art.1º- Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, em conformidade com o Edital nº 01/2025, em caráter temporário, realizado em 04/01/2026, homologado em 26/01/2026, no Regime Estatutário nos termos da Lei Municipal nº 1.446 de 28 de agosto de 1998, seguindo a ordem de classificação, os abaixo relacionados:

CANDIDATO APROVADO	CPF PARCIAL	CARGO
PROFESSOR I 20 HORAS		
GISLAINE CARVALHO RODRIGUES LOURENCETTI	***.497.478-**	PROFESSOR I 20 HORAS
ZELIA INEZ LAZARO RODRIGUES	***.041.948-**	PROFESSOR I 20 HORAS

Art.2º - Os candidatos relacionados no artigo 1º terão o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentarem ao Departamento de Pessoal, a partir da data de publicação na imprensa, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Art.3º - A lista completa da relação de documentos exigidos para o ingresso no cargo se encontra no departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias de Março de 2026.

Geraldo Matheus Moris
Prefeito Municipal de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043



Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DATAS - SEGUNDA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - (CALENDRÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO)

EVENTO	DATA
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas.	09/03/2026 após às 17h.
Divulgação da classificação preliminar das Provas, dos Títulos e Prova Dissertativa.	09/03/2026 após às 17h.
Divulgação das notas das provas dissertativas (Procurador Jurídico).	09/03/2026 após às 17h.
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas, de Títulos e Prova Dissertativa.	10/03/2026 e 11/03/2026
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas e de Títulos.	12/03/2026 após às 17h
Convocação dos Candidatos aptos a realizarem a prova prática.	13/03/2026
Realização da Prova Prática	22/03/2026
Divulgação da Classificação Preliminar das Provas Práticas.	23/03/2026 após às 17h.
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas, de Práticas.	24/03/2026 e 25/03/2026
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas práticas.	30/03/2026 após às 17h
Divulgação da Classificação Final.	30/03/2026 após às 17h
Homologação final.	31/03/2026 após às 17h

OBS.: Cronograma previsto do **CONCURSO PÚBLICO** poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do **CONCURSO PÚBLICO** pelo site <https://portal.institutoibepp.com.br/> e <https://www.oriente.sp.gov.br>. As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

****** Todas as divulgações referentes ao **CONCURSO PÚBLICO** serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oriente - SP e nos sites <https://portal.institutoibepp.com.br/> e <https://www.oriente.sp.gov.br>.

As publicações também serão realizadas no **Diário Oficial do Município**, link Diário Oficial - Município de Oriente.

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Marília terá reajuste de 6,72% na conta de água e esgoto nos próximos 30 dias

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Amae (Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília) homologou reajuste de 6,72% nas tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município. A medida foi oficializada por meio da Resolução nº 04, de 24 de fevereiro de 2026, e contempla a atualização da estrutura tarifária prevista no contrato de concessão firmado com a RIC Ambiental.

O índice aplicado corresponde à variação acumulada do IPCA/IBGE em dois períodos: de maio a setembro de 2024, para recomposição da tarifa-base inicial, e de outubro de 2024 a setembro de

2025, referente ao reajuste anual contratual. De acordo com a resolução, os novos valores somente poderão entrar em vigor após o prazo mínimo de 30 dias da publicação no Diário Oficial.

Com o reajuste, a tarifa mínima residencial (0 a 5 metros cúbicos), que atualmente é de R\$ 32,32, passará para R\$ 34,49. A concessionária afirma que a atualização representa recomposição inflacionária e não aumento real, mecanismo previsto em contrato para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Dados divulgados pela concessionária indicam que a tarifa mínima de Marília permanece entre as mais baixas

quando comparada a municípios de porte semelhante sob regime de concessão. Em Presidente Prudente, por exemplo, a tarifa mínima prevista para 2026 é de R\$ 72,50; e em Ourinhos, de R\$ 46,60, conforme tabela comparativa divulgada pela concessionária.

A RIC Ambiental informa ainda que mantém a Tarifa Social, com desconto de 50% nas faixas de consumo de 0 a 5 m³ e de 6 a 15 m³ para famílias que se enquadram nos critérios legais. A solicitação deve ser feita na Central de Atendimento da empresa.

A homologação do reajuste teve manifestação favorável do Conselho Municipal de Saneamento Básico e, conforme a le-

gislação municipal, os valores precisam ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 dias antes da aplicação.

Laylla Fiore



Concessionária divulgou novos valores

Fi print
Printer Store

Você sabe

Como dar o destino correto para os seus equipamentos na hora de descartar?

TRIATHLON

PREPARE-SE PARA SE MOVIMENTAR

Natação: **150M** Ciclismo: **9KM** Corrida: **4KM**

DOMINGO, 15/03 ⌚ **08H30**

LOCAL: ACADEMIA MUNICIPAL VIDA

Inscrições no link da bio até 13/03

Valor da publicação: R\$ 28,00. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016.

DHS CRUZEIRO DE POMPEIA Vida Academia Municipal

Proposta para todos!

Marília estuda regulamentação para sepultar pets em jazigos familiares

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Gradualmente, tutores de pets em Marília tomam conhecimento da Lei Estadual nº 18.397/2026, sancionada pelo Governo de São Paulo, que autoriza o sepultamento de cães e gatos em jazigos familiares nos cemitérios de todo o Estado. Conhecida como “Lei Bob Coveiro”, a norma já está em vigor, mas ainda depende de regulamentação e definição de procedimentos nos municípios para começar a ser aplicada.

Em Marília, a Emdurb, responsável pela administração dos cemitérios públicos, estuda as condições para viabilizar o serviço, tanto em relação ao sepultamento quanto à realização de velórios de animais. Segundo o

presidente da autarquia, Paulo Alves, não há prazo para o início do serviço. “Solicitamos manifestação da Vigilância Epidemiológica sobre riscos e possibilidades. Estamos analisando a questão com responsabilidade para definir os procedimentos”, informou.

Alves afirmou ainda que a legislação não detalha como os municípios deverão operacionalizar o serviço, cabendo às administrações locais estabelecer critérios. As despesas serão de responsabilidade da família titular do jazigo ou da sepultura. No caso de cemitérios particulares, a lei permite que regras próprias sejam adotadas, desde que respeitadas as normas sanitárias vigentes.

Para a professora Marilene Aparecida dos Santos Del Massa,

tutora da cadela Tiquinha, de 12 anos, a nova legislação representa um reconhecimento do vínculo afetivo entre humanos e animais. “Para quem ama, o pet é parte da família. São seres que nos oferecem amor incondicional e companheirismo. Fico feliz com essa lei, porque reconhece esse vínculo e permite que nossos companheiros descansem junto de quem mais amaram”, afirmou.

Do ponto de vista técnico, a médica veterinária Samira Lauretti de Moraes Novaes, responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses de Pompeia, avalia que a medida é um avanço social, mas ressalta a necessidade de observância de critérios sanitários. Segundo ela, a cremação prévia do animal é a alternativa mais segura,

pois elimina agentes infecciosos e afasta riscos à saúde pública. Em casos de sepultamento, é necessário cumprir normas da Vigilância Sanitária, obter autorização formal do cemitério e confirmar que o animal não tenha sido vítima de doença infectocontagiosa de notificação obrigatória.

A veterinária acrescenta que o debate acompanha uma mudança cultural. “Hoje falamos em famílias multiespécie, porque os animais deixaram de ter apenas função utilitária e passaram a integrar o núcleo familiar. Reconhecer esse vínculo, inclusive no pós-morte, é validar juridicamente um laço que tem relevância social e emocional.”

Atualmente, Marília não possui espaço específico para sepultamento de animais de estimação.

A

MESTRES

O “PRÊMIO NOBEL”

MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília

B

JP FM
Marília 100.9

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

JALLOVI

REPLAN
Saneamento e Obras Ltda.